



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2025 – SEMAD.

PROCESSO Nº: 345/2025
DISPENSA FÍSICA Nº: 031/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, COMPREENDENDO RESERVA, ASSESSORAMENTOS, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DA PREFEITA, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, EM VIAGENS A SERVIÇOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR
CNPJ: 04.056.248/0001-25

CONTRATADA: R. M. L. CARVALHO
CNPJ Nº: 19.990.961/0001-19

VALOR DO OBJETO: R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais).
EXERCÍCIO: 2025
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2100.2006.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99
FONTE DE RECURSOS: RP
TIPO DE EMPENHO: Global
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2025.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza/RR



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação da Modalidade Concorrência Pública Presencial nº 008/2025, Processo nº 291/2025, do tipo menor preço global, em regime de execução de empreitada por preço unitário, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS E TODAS AS DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO COMPLETA DA OBRA**, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **26 de novembro de 2025, às 09:00hs (HBR)**. EDITAL NA ÍNTEGRA e seus anexos estarão à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, no Departamento de Licitações localizado na Avenida Perimetral Norte, s/nº, Centro, São João da Baliza/RR ou por meio do endereço eletrônico <https://saojooadabaliza.rr.gov.br/solicitacao-de-editais>.

São João da Baliza/RR, 07 de novembro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
GABINETE DA PREFEITA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024 SEMAD

PROCESSO: Nº 324/2024
INEXIGIBILIDADE: Nº 015/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
CNPJ: 04.056.248/0001-25

CONTRATADA: VIVA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA
CNPJ: 14.305.597/0001-97

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 012/2024 - SEMAD, por mais 12 (doze) meses, para execução dos trabalhos, a contar do dia 01/11/2025, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da Lei 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: Dia 06 de outubro 2025.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza/RR



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
GABINETE DA PREFEITA

GABINETE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 309/2025
ADESÃO DE ATA: 009/2025

ADJUDICO o objeto e **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo nº 309/2025, Adesão de Ata nº 009/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS EM VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, sendo ADJUDICADO e HOMOLOGADO a **MAXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 43.785.140/0001-25, no valor Lote I de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) e Lote II de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

São João da Baliza - RR, 07 de novembro de 2025

ELIZANGELA DE SOUZA BARBOSA
Secretária Municipal de Educação de São João da Baliza/RR



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE OUTORGA PRÉVIA DE USO RECURSOS HÍDRICOS.
PROCESSO / FEMARH-RR / 18201.011541/2024.48

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS.CATEGORIA: OUTORGA DE DIREITO DE USO.
USO: CAPTAÇÃO E DERIVAÇÃO DE ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEA.
FINALIDADES: CONSUMO HUMANO - CONDOMÍNIO.
INTERESSADO: ARCO-IRIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CPF/CNPJ:11.251.528.0001-50
EMPREENDIMENTO: LOTEAMENTO BUENA VISTA, LOCALIZADA NA ROD BR-401, KM 03, FAZENDA BOM INTENTO II, CASA SEDE, ZONA RURAL.
MUNICÍPIO: CANTÁ - RR
CONCEDENTE: FEMARH – FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA.
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: N 2º 48' 33.10" W 60º 37' 22.80"

Marta Cecilia Mota De Macêdo Henchen.
Diretoria de Recursos Hídricos – DRHI-FEMARH



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
GABINETE DA PREFEITA

PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE MUCAJAI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os membros da Primeira Igreja Batista em Mucajai a se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se na sede social, situada à Avenida Maranhão, Nº 138, centro, Mucajai – RR, no dia 09 de novembro de 2025, às 10:30h, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
b) O que houver.

Fraternamente em Cristo,

Mucajai, 07 de Novembro de 2025

Marckson Baltar Silva
Presidente



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.
CONTRATADA: E. DE SOUZA BARROS-ME – CNPJ: 40.391.341/0001-50.
CONTRATO Nº 044/2024.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO, ASSESSORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA NAS ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, APOIO NA CRIAÇÃO DE APMS E AUXÍLIO NA REGULARIZAÇÃO DAS QUE ESTÃO INADIMPLENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo por mais 12 (Doze) meses.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os Recursos Orçamentários permanecerão os mesmos do contrato em vigência, sendo ratificados as demais cláusulas.
VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO: 17/06/2025 à 17/06/2026, na forma do Artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 17/06/2025.
Com fundamento no art. 124, inciso i, alínea "b", da Lei nº 14.133/21, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2025

Contrato n.º 036/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.
Contratado: JANISON VIEIRA, inscrito no CPF nº 509.914.772-00.
Processo n.º 065/2025 - SEMAD
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 024/2025
Objeto: **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO - CCL**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Administração e Gestão de Pessoas - SEMAD da Prefeitura de Normandia.
Valor Total do Contrato: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Vigência: 20/10/2025 a 20/10/2026.
Data da assinatura: 20 outubro de 2025.

Normandia – RR, 20 de outubro de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 037/2025

CONTRATO N.º 037/2025
ORIGEM: PREGÃO SRP nº 022/2025
PROCESSO: Nº 045/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.
CONTRATADA: E. DE MAGALHÃES SILVA LTDA – ME – CNPJ: 14.898.066/0001-55.
Objeto: “FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA”.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 205.000,00** (Duzentos e cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2025.

Normandia – RR, 28 de outubro de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
“Amazônia: patrimônio dos brasileiros”

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2025
DISPUTA UNIVERSAL E EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PROCESSO Nº: 19103.004427/2025.13 - PMRR

Objeto: Aquisição de material de mobilidade e eletrodomésticos.
DATA DE ABERTURA: 25/11/2025 HORA: 09h30 (horário de Brasília)
O Edital e encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.gov.br/compras e <http://www.selc.rr.gov.br>, bem como no Protocolo desta SELC, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolação, nº 472 – Centro, CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 10/11/2025. Código da UASG nº 930800.

(assinado eletronicamente)
MIRELLA RODRIGUES DE MOURA
Agente de Contratação em Substituição
PORTARIA Nº 256/SELC/SEC/COAM/DRH, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento assinado eletronicamente por Mirella Rodrigues de Moura, Assessora Especial, em 07/11/2025, às 10:32, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://selc.rr.gov.br/autenticar>, informando o código verificador 20010699 e o código CRC 903AA9F0.

19103.004427/2025.13 20010699v1



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
“Amazônia: patrimônio dos brasileiros”

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025
AVISO NO PNCP Nº 023/2026 - Código da UASG nº 930800
PROCESSO Nº 13111.000310/2025.85. INTERESSADO: SERRBAS

A SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO - SELC, através do Agente de Contratação, nomeado pelo **DECRETO Nº 11-P, DE 17-06-JANEIRO DE 2025**, designado pela Portaria Nº 249/SELC/SEC/COELC, de 03 de Novembro de 2025, publicado no **DOE Nº 5041**, de 04 de Novembro, e pelo **Decreto 2489/2025/SELC/SEC/COELC** (19952491), torna público aos interessados que, na forma do Decreto nº 31.408-E, de 9/12/2021, realiza Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento (menor preço global), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Aquisição de microcomputadores do tipo All-in-One e monitores para modernização do parque computacional da SERRBAS.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 47.986,07 (quarenta e sete mil novecentos e oitenta e seis reais e sete centavos).
PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM.

PERÍODO DE PROPOSTAS: De 07/11/25 até 17/11/25 às 09:00 (horário de Brasília/DF).

PERÍODO DE LANCES: Às 09:00h do dia 17/11/25 (horário de Brasília/DF).

O Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente, no Protocolo da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, no local e horário de expediente das 07:30 às 18:30, ou solicitado pelo e-mail coelc@selc.rr.gov.br, a partir do dia 07/11/2025. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail) ou dispositivo de mídia removível para obter a cópia do Edital.

(assinatura eletrônica)
HERIVALDO FELIPE AMORAS DOS SANTOS JR
Agente de Contratação - SELC

Documento assinado eletronicamente por Herivaldo Felipe Amoros dos Santos Junior, Agente de Contratação, em 07/11/2025, às 10:48, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://selc.rr.gov.br/autenticar>, informando o código verificador 20011647 e o código CRC 85C108C.

13111.000310/2025.85 20011647v1



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
“Amazônia: patrimônio dos brasileiros”

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DA CONCORRÊNCIA Nº 059/2025
Nº EDITAL NO PNCP 24/2026 - Código da UASG nº 930800
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 53212344000120-1-000021/2026
PROCESSO Nº 21101.0001551/2025.99 - INTERESSADO: SEINF

A SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO - SELC, através do Agente de Contratação, designado pela **PORTARIA Nº 247/SELC/SEC/COELC, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025**, publicada no **DOE Nº 5041**, de 04 de novembro de 2025 e **Decreto 2489/2025/SELC/SEC/COELC**, torna público a realização da licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **Presencial**, do tipo **Menor Preço**, com **Inversão de Fases**, pelo regime de execução por Empreitada por Preço Unitário, sob a forma de execução indireta, regida pela **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais normas regulamentares, da Instrução Normativa nº 73, de 2022 (art. 1º, §2º e art. 75, III), da Instrução Normativa 31-E, de 2021, da Lei nº 12.344, de 1º de agosto de 2013, da Lei Complementar nº 22, de 2006, e aplicam-se ainda, as disposições da **Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016** e da **Portaria Conjunta MGI/ME/CGU Nº 33, de 30 de agosto de 2023**, conforme especificações técnicas, e as condições e exigências constantes neste Edital e seus anexos, sob pena integrante desta licitação, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DE RORAIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, (CONVÊNIO Nº 90240C/2020-MD/PCN).

PERÍODO E LOCAL PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO: Data/Hora: 05/01/2026, às 09:00 h (horário local), na Av. Nossa Senhora da Consolação, nº 472 - Centro, CEP: 69.301-011, Boa Vista-RR.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, gratuitamente, no site www.selc.rr.gov.br, poderá ser adquirido gratuitamente no Protocolo da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, no local e horário de expediente das 07:30 às 18:30, ou solicitado pelo e-mail coelc@selc.rr.gov.br, a partir do dia 07/11/2025. Os interessados deverão disponibilizar seu endereço eletrônico (e-mail) ou dispositivo de mídia removível para obter a cópia do Edital.

(assinado eletronicamente)
VILMA BRITO DE SOUZA
Agente de Contratação - SELC

Documento assinado eletronicamente por Vilma Brito de Souza, Agente de Contratação, em 07/11/2025, às 10:14, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://selc.rr.gov.br/autenticar>, informando o código verificador 20007126 e o código CRC 140C4D13.

21101.0001551/2025.99 20007126v1



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
“Amazônia: patrimônio dos brasileiros”

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90037/2025

O Agente de Contratação/Pregoeiro da SELC/RR torna público o resultado do pregão supracitado, oriundo do processo nº 35101.000157/2024.67, da SELC, cujo objeto é a **Eventual aquisição de mobiliário**, conforme demonstrativo abaixo:

Ord.	Empresas Vencedoras	Valor Total
1.	SR COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA: Lotes 01 e 02.	R\$ 51.660.245,39
2.	O MOVELEIRO CIA LTDA: Lote 03.	R\$ 20.401.058,00
3.	FRACASSADO (Lote 04)	-

Valor global do certame: **R\$ 72.061.303,39** (setenta e dois milhões, sessenta e um mil, trezentos e três reais e trinta e nove centavos.)

Demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.compras.gov.br. Código da UASG nº 930800.

Boa Vista – RR, 06 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
MIRELLA RODRIGUES DE MOURA
Agente de Contratação em Substituição
PORTARIA Nº 256/SELC/SEC/COAM/DRH, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento assinado eletronicamente por Mirella Rodrigues de Moura, Assessora Especial, em 06/11/2025, às 13:04, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://selc.rr.gov.br/autenticar>, informando o código verificador 19996978 e o código CRC 2F1CEB86.

35101.000157/2024.67 19996978v1



ESTADO DE RORAIMA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90080/2025 – SESAU

PROCESSO SEI: 20101.055903/2025.63 – INTERESSADO: SESAU/RR – UASG 456961. A Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação na Saúde - COSEL, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ANALISADOR E EXTRATOR DE MATERIAL GENÉTICO PARA DETECÇÃO DE MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS GENEXPERT CX-IV, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E PERIFÉRICOS, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**, para atender as necessidades das Unidades de Saúde e Hospitalar(es) da Capital e Interior desta Secretaria de Estado da Saúde de Roraima - SESAU/RR, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I** do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia **25/11/2025, às 9:30h** (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 10/11/2025, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES, <https://www.gov.br/pnecp-pt-br>. Contratações e no site www.saude.rr.gov.br no link: LICITAÇÃO – PREGÃO.

Boa Vista – RR, 7 de novembro de 2025.

(assinatura e data via sistema)
BRENDA YANNE SILVA BRASIL
Agente de Contratação - Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação
COSEL/SESAU/RR



ESTADO DE RORAIMA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90082/2025 – SESAU
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI: 20101.040037/2025.14 – INTERESSADO: SESAU/RR – UASG 456961. A Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação na Saúde - COSEL, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAPELA DE FLUXO LAMINAR PARA QUIMIOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA DE RORAIMA**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I** do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia **24/11/2025, às 9:30h** (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 10/11/2025, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES, <https://www.gov.br/pnecp-pt-br>. Contratações e no site www.saude.rr.gov.br no link: LICITAÇÃO – PREGÃO.

Boa Vista – RR, 7 de novembro de 2025.

(assinatura e data via sistema)
BRENDA YANNE SILVA BRASIL
Agente de Contratação - Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação
COSEL/SESAU/RR



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA SETORIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00081/2025 – SESAU
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI: 20101.016699/2025.65 – INTERESSADO: SESAU/RR – UASG 456961. O Agente de Contratação/Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSEL, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é a **EVENTUAL FORNECIMENTO DE INSUMOS DO GRUPO 9 - DRENOS, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I** do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia **25/11/2025, às 9:30h** (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 10/11/2025, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> - CONTRATAÇÕES e no site www.saude.rr.gov.br no link: LICITAÇÃO – PREGÃO.

Boa Vista – RR, 11 de novembro de 2025.

(assinatura e data via sistema)
RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO
Agente de Contratação - Pregoeiro - COSEL/SESAU



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
PROCESSO SEI N.º **20101.075086/2022.17**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO CREDENCIAMENTO ABERTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE POR MEIO DE PLANTÕES DE 6 (SEIS) HORAS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.**
Fundamentado pelo Parecer Jurídico 32 emitido pela Douta Procuradoria Geral do Estado de Roraima (Ep. **7486644**), bem como Relatório COGER/GAB/DAPRE (Ep. **7553342**), em consonância com a **CERTIDÃO/COSEL** constante no Sei n.º **19987964**, à luz do parecer técnico e econômico financeiro, **RECONHEÇO E RATIFICO** o presente Credenciamento, em favor da empresa: **NYL NEFROPED SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **60.992.131/0001-24**.
Em cumprimento ao art. 72 da Lei nº 14.133/21, o extrato deste Termo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.
SIGNATÁRIA: Senhora Secretária de Estado da Saúde **ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA**.
DATA DE ASSINATURA: 07/11/2025.



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de Roraima

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

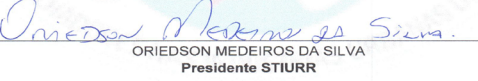
Pelo presente edital, a Diretoria do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DE RORAIMA convoca os trabalhadores das seguintes empresas: **OXE PARTICIPAÇÕES S.A., BONFIM GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A., CANTÁ GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A., PAU RAINHA GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A. e SATA LUZ GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.**, para participarem, de forma presencial e virtual, da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, destinada a todos os trabalhadores sindicalizados. A assembleia será realizada na sede do STIURR, no dia **12 de novembro de 2025**, em primeira convocação às 09:00h, com a presença de 2/3 dos associados, e em segunda convocação às 09h30, com qualquer número de associados presentes.

Paulas:

- Deliberação sobre a judicialização do adicional de insalubridade, Periculosidade e Penosidade.
- Contribuição assistencial do Acordo Coletivo de Trabalho.

Atenciosamente,

Boa Vista-RR, 07 de novembro de 2025


ORIELSON MEDEIROS DA SILVA
Presidente STIURR



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º 0346/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo Nº **18201.012823/2024.62**, Parecer Técnico Nº **PAR-694/2025**, registrada na FEMARH-RR sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: **GB PARTICIPAÇÕES LTDA**
CPF/CNPJ: **55.342.441/0001-63**
ENDEREÇO: **RUA HELENA CARDOSO, Nº 420, SALA D, SANTA ETELVINA**
MUNICÍPIO: **MANAUS - AM**

ATIVIDADE: **AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 59,3802 HECTARES**
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: **FAZENDAS PAIS E FILHOS, PANTANAL, SÍTIO SÃO BENEDITO E LOTE 12, BR-174, ZONA RURAL, GLEBA BR_174 - RORAINÓPOLIS/RR**
VALIDADE: **04/11/2029**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 04/11/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

 Documento Assinado Eletronicamente por **Kailla Nunes Dourado**, Diretoria da DLGA/FEMARH-RR em 05/11/2025 às 12:13
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 07/11/2025 às 08:52
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarrh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codigoAuth=32043> informando o seguinte código verificador: **32043**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarrh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DE RORAIMA – FETRAFERR
FUNDADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2000 – CNPJ: 04.069.644/0001-86
Rua N 20, nº 137, Bairro Dr. Silvio Lofego Botelho - CEP: nº 69314 - 477 - E-mail: fetraferr@gmail.com,
Telefone (95) 3628 - 8515 celular: (95) 99133 - 1107 BOA VISTA - RORAIMA.

FILIAL A CONTAG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

7º CONGRESSO ESTADUAL DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DE RORAIMA E ELEIÇÕES PARA A DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E RESPECTIVAS SUPLENCIAS VOLANTE DA FETRAFERR, PARA GESTÃO 2026 A 2030.

Pelo presente edital, a diretoria da federação dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares do estado de Roraima - FETRAFERR, entidade sindical de grau superior com sede provisória na Rua N 20 nº 137 bairro Silvio Lofego Botelho Boa Vista - RR, inscrita no CNPJ sob o nº 04.069.644/0001-86, convoca todos os Sindicatos filiados participarem do 7º congresso estadual dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares e eleições para a diretoria, conselho fiscal e suplentes volantes da FETRAFERR, para gestão 2026/2030, a se realizarem no dia 07 de janeiro de 2030; em sua sede provisória para discussão e deliberação do seguinte temário: I - Analisar a Conjuntura, Nacional e Estadual; II – definir diretrizes de atuação unitária em todas as áreas de interesse da categoria trabalhadora Rural agricultora familiar; III – eleger a Diretoria, o Conselho Fiscal e suplentes volantes da FETRAFERR. As eleições da FETRAFERR serão realizadas de acordo com o estatuto da entidade e o regimento eleitoral do 7º CETRAFERR, nos seguintes termos: O processo eleitoral será coordenado pela Comissão Eleitoral, composta por 03 (Três) membros eleitos pela Comissão Coordenadora do 7º CETRAFERR. O Registro de chapas será efetuado perante a Comissão Eleitoral, na sede da FETRAFERR, situada na rua N 20 nº 137 Bairro Silvio Botelho no período das 09:00 (nove) horas da manhã do dia 16 de dezembro de 2025 até às 14:00 horas do dia 16 de dezembro de 2025 de acordo com o horário de funcionamento diário da Federação Somente será aceito o pedido de registro do qual constar a indicação de nomes para preenchimento de todos os cargos em disputa e estiverem acompanhados de toda a documentação prevista no art. 33, alíneas a, b, c, do regimento interno do 7º CETRAFERR. A votação será realizada das 10:00 (Dez) horas às 14:00 (quatorze) horas do dia 07 de janeiro de 2026 podendo encerrar antes desde que todos tenham votado, no local da Plenária do 7º CETRAFERR. Terão direito a voto apenas os delegados e delegadas regularmente credenciados no 7º CETRAFERR. A apuração será realizada imediatamente após o encerramento dos trabalhos da coleta dos votos. Depois de julgados todos os recursos eventualmente existentes, a Comissão Eleitoral proclamará eleita a chapa que tiver obtido o maior número de votos. A chapa proclamada eleita tomará posse logo em seguida na solenidade de posse. O 7º CETRAFERR será realizado exclusivamente com base no Estatuto Social da FETRAFERR, no Regimento Interno do 7º CETRAFERR aprovado pelo Conselho Deliberativo da FETRAFERR e no Edital de Convocação do 7º CETRAFERR, cujas cópias, na íntegra, se encontram disponíveis a todos os interessados. Será também fornecida cópia a todos os interessados que o solicitarem, por escrito, à Secretaria Geral da FETRAFERR, arcando o solicitante com as despesas de reprodução. Jose Junho da Costa, Presidente da Federação, CPF: 345.167.783-00 endereço rua N 20 nº 137 Bairro Silvio Botelho Boa Vista, CEP: 69.314-477; Inscrição na Previdência nº 124.45058.52-1. Boa Vista - RR, 07 de novembro de 2025.


JOSE JUNHO DA COSTA
Presidente da FETRAFERR



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL CRR N.º 0200/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **CERTIFICADO**, referente ao Processo Nº 18201.012823/2024.62, ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM - Parecer Técnico Nº **PAR-694/2025**, registrada na FEMARH-RR sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: **GB PARTICIPAÇÕES LTDA**
CPF/CNPJ: **55.342.441/0001-63**
ENDEREÇO: **RUA HELENA CARDOSO, Nº 420, SALA D, SANTA ETELVINA**
MUNICÍPIO: **MANAUS - AM**

ATIVIDADE: **AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 59,3802 HECTARES**
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: **FAZENDAS PAIS E FILHOS, PANTANAL, SÍTIO SÃO BENEDITO E LOTE 12, BR-174, ZONA RURAL, GLEBA BR_174 - RORAINÓPOLIS/RR**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.
Esta licença **NÃO** autoriza a supressão de vegetação nativa.

Boa Vista, RR, 04/11/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

 Documento Assinado Eletronicamente por **Kailla Nunes Dourado**, Diretoria da DLGA/FEMARH-RR em 05/11/2025 às 12:13
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 07/11/2025 às 08:52
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarrh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codigoAuth=51430> informando o seguinte código verificador: **51430**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarrh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º 0347/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo Nº **18201.007902/2025.61**, Parecer Técnico Nº **PAR-652/2025**, registrada na FEMARH-RR sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: **FABIO GUERRA GARCIA**
CPF/CNPJ: **813.742.591-87**
ENDEREÇO: **CONJUNTO RESIDENCIAL REMBRANDT, 1217, APTD. 601, PARQUE DEZ, AME 1217, ZONA CENTRO SUL**
MUNICÍPIO: **MANAUS - AM**

ATIVIDADE: **AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 230,1513 HECTARES**
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: **FAZENDA NOVA ESPERANÇA, VICINAL DO TRAVESSÃO DO ITÁ, KM - 7,29, ZONA RURAL, GLEBA BARAÚANA - CARACARÁ/RR**
VALIDADE: **04/11/2029**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 04/11/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

 Documento Assinado Eletronicamente por **Kailla Nunes Dourado**, Diretoria da DLGA/FEMARH-RR em 05/11/2025 às 12:13
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 07/11/2025 às 08:52
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarrh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codigoAuth=de33c> informando o seguinte código verificador: **de33c**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarrh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA PRÉVIA LP N.º 0062/2025/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo Nº **18201.008676/2025.15**, Parecer Técnico Nº **PAR-243/2025**, registrada na FEMARH-RR sob o código **F-06-01**, ao Empreendedor:

NOME: **F.I.T. MANEJO FLORESTAL DO BRASIL LTDA**
CPF/CNPJ: **03.611.257/0001-78**
ENDEREÇO: **RUA ANTONIO DA COSTA UCHOA, 793, JARDIM FLORESTA**
MUNICÍPIO: **BOA VISTA - RR**

ATIVIDADE: **ATIVIDADE DE POSTO DE ABASTECIMENTO**
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: **FAZENDA CAMPO ALEGRE II, S/N, GLEBA CAUAME - ALTO ALEGRE/RR**
VALIDADE: **15/10/2027**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 15/10/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

 Documento Assinado Eletronicamente por **Kailla Nunes Dourado**, Diretoria da DLGA/FEMARH-RR em 05/11/2025 às 12:13
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 07/11/2025 às 08:52
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarrh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codigoAuth=8e5f1> informando o seguinte código verificador: **8e5f1**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarrh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

CCL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÃO

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE. (Art. 74, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/2021) PROCESSO Nº 065/2025-SEMA

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE. (art. 74, Inciso III, da Lei Nº 14.133/2021)
PROCESSO Nº **065/2025-SEMA** - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **024/2025**.
O Senhor Prefeito do Município de Normandia/RR, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **024/2025**, fundamentada no artigo 74, Inciso III, da Lei Nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência apenso aos autos.

OBJETO: "LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO - CCL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Administração e Gestão de Pessoas - SEMAD da Prefeitura de Normandia".

CONTRATADO: **JANISON VIEIRA**,
CPF Nº: **509.914.772-00**

ESTIMATIVA do VALOR da CONTRATAÇÃO: A estimativa do valor é de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais) anual.

DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

Diante dos dados expostos e da documentação apresentada RATIFICA a SITUAÇÃO de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, Inciso III, da Lei Nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência e demais documentos apensos aos autos. Objetivando à excepiabilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, reconheço e ratifico o ato INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Publique-se nos meios oficiais de comunicação.

Normandia/RR, em 17 de outubro de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

CNPJ Nº: **04.056.222-0001-87**
Rua: **Manoel Amâncio Nº. 03 - Centro - Normandia - RR - CEP: 69.355-000.**
cplnormandia@gmail.com



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

COMUNICADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº **026/2025** - Nº EDITAL NO PNCP **134/2025** - Código da UASG nº **930800**
ID CONTRATAÇÃO PNCP: **53212344000120-1-000134/2025**
PROCESSO Nº **21101.000543/2025.25** - (SEINF)

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Implantação de infraestrutura em Eletrificação e Iluminação, nos Municípios de Caracará - RR, Rorainópolis - RR e São João da Baliza - RR, (Convênio CR Nº 944517/2023/MAP/CAIXA).

Os autos digitais do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, **podendo ser requerido por e-mail**, através do correio eletrônico: casel@selc.rr.gov.br, ou por requerimento diretamente no **Protocolo** da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, 472 - Centro, CEP: 69.301-011, Boa Vista/RR, no horário das 7h30 às 13h30 em dia normal de expediente.

A Agente de Contratação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, torna público o Resultado do Julgamento da Classificação da Proposta de Preços no certame licitatório em referência, no qual, após análise do rol documental, conforme a Ata de Julgamento, vide Ep. (19979769), declara que:

O **CONSÓRCIO ENTERPRISES & ENGECEL** - Engecel Engenharia Ltda - CNPJ 07.856.265/0001-35 e Alpha Enterprise & Construtora - CNPJ: 43.102.894/0001-06, e **VENCEDOR** do presente certame, em razão de ter atendido a todos os requisitos do Edital da Concorrência nº **026/2025**, apresentou o menor preço, com o valor de **R\$ 20.145.000,00 (vinte milhões, cento e quarenta e cinco mil reais)**, com o prazo de execução dos serviços de 240 (duzentos e quarenta) dias, cuja proposta de preços, apresenta o deságio de **0,74%**, em relação ao valor orçado pela Administração.

Conforme os subitens 14.6, e 15.13 do Edital, será divulgado o resultado do julgamento de classificação da proposta de preços, mediante **comunicação**, concedendo o prazo de até **24h (vinte e quatro horas)** para que os licitantes apresentem **manifestação da intenção de recorrer da decisão**, mediante documento formalizado, sob pena de preclusão.

Havendo a manifestação de intenção de interpor recurso, após o prazo previsto no subitem 15.13, do Edital, será automaticamente aberto prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, na forma do item 16, do Edital.

Os autos digitais do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, **podendo ser requerido por e-mail**, através do correio eletrônico: casel@selc.rr.gov.br, ou por requerimento diretamente no **Protocolo** da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, 472 - Centro, CEP: 69.301-011, Boa Vista/RR, no horário das 7h30 às 13h30 em dia normal de expediente.

(assinado eletronicamente)
VILMA BRITO DE SOUZA
Agente de Contratação - SELC

https://sei.rr.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=21900674info_sistem...



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

COMUNICADO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº **039/2025**

PROCESSO Nº 26601.000012/2025.15 (SEJUC)

EDITAL NO PNCP Nº 004/2026 - Código da UASG nº **930800**

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Execução dos Serviços Remanescentes para Conclusão da Obra de Construção da Cadeia Pública Matutina de Monte Cristo, com capacidade para 286 Vagas, localizada no Município de Boa Vista-RR..".

A Agente de Contratação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, torna público o resultado da habilitação no certame licitatório em referência e declara, após análise do rol documental, conforme a Ata de Julgamento (Ep. 19998276), que:

1. A empresa abaixo encontra-se **HABILITADA**, a qual prosseguirá para a próxima fase do certame:

ORDEM	LICITANTE	SITUAÇÃO
01	MPX EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 38.480.900/0001-56	HABILITADA

Após a divulgação do Comunicado do Resultado do Julgamento da Habilitação e a devida intimação dos licitantes, fica aberto o **prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da data da publicação deste comunicado**, para que as licitantes manifestem sua **intenção de interpor recurso**, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021. A ausência de manifestação no prazo legal implicará a **preclusão do direito de recorrer**, prosseguindo-se com as demais fases do certame.

A **intenção de interpor recurso** deverá ser apresentada mediante **documento formalizado**, a ser protocolado no Setor de Concorrência ou no Protocolo da SELC, localizados na Av. Nossa Senhora da Consolata, 472 - Centro, Boa Vista-RR, observados os dias e horários de atendimento: **segunda a sexta-feira, das 07h30 às 13h30**, ou por meio do endereço eletrônico: casel@selc.rr.gov.br, sob pena de preclusão.

Em tempo, **COMUNICAMOS** às licitantes habilitadas quanto à convocação para a **Segunda Sessão Pública**, agendada para o dia 18 de novembro de 2025, (terça-feira), às **09:00 (horário local)**, momento que reunir-se-ão para a **abertura dos Envelopes nº 02 - Proposta de Preços e a Etapa de Lances**, em atendimento ao item 14 do Edital.

(assinado eletronicamente)
THAIS MEDEIROS DE ABREU
Agente de Contratação - SELC

https://sei.rr.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=21893978info_sistem...

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE MUCAJÁÍ

REGISTRO DE IMÓVEIS

Expediente de 08/11/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

A 2ª Tabeliã e Registradora de Imóveis da Comarca de Mucajaí, Iane Conceição da Silva, no uso de suas atribuições e a requerimento da parte interessada, faz saber que **JOSE ALEXANDRE DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 446.318.552-15, representando por seu procurador Regys Odlaire Lima de Freitas, CPF nº 786.625.592-04, pretende averbar o Georreferenciamento, do imóvel rural que é proprietário, denominado SÍTIO BOM FUTURO (LOTE 370), Código do Imóvel no SNCR: 433.071.014.664-5, localizado na Vicinal 07, Colônia do Apiáú, município de Mucajaí-RR, cujos limites e confrontações são os que seguem: Lote 371, Terras do Governo do Estado, Lote 369 e Vicinal 07, conforme declaração de justificativa e respeito de limite assinada pelo proprietário por seu procurador legal. Todavia, o proprietário do imóvel rural denominado Lote 371, não foi localizado e não possui endereço conhecido pelo requerente ou pela Registradora, e estando o imóvel confrontante em zona rural, de difícil acesso e fora da área de cobertura dos serviços dos correios, é agora notificado via edital (**2ª PUBLICAÇÃO**), nos termos do art. 213, §§ 2º e 3º da Lei de Registros Públicos, para que manifeste discordância junto a esta Serventia Imobiliária localizada na Rua Rio Grande do Norte, nº 73, Centro, Mucajaí-RR, no prazo legal de 15 dias, interpretando-se seu silêncio como anuência, nos termos do § 4º daquele mesmo artigo.

Mucajaí-RR, 08 de novembro de 2025.

Iane Conceição da Silva
2ª Tabeliã e Registradora Substituta da Comarca de Mucajaí-RR

ENERGIA NERIA É A ENERGIA QUE REDESA PARA SUA EMPRESA.
ECONOMIA, SUSTENTABILIDADE E PREVISIBILIDADE.





Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Secretaria Municipal de Saúde de Normandia



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO DE Nº 071/2024- SEMSA

ORIGEM: PROCESSO 071/2024
PREGÃO PRESENCIAL: 022/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA
CONTRATADA: V. S. LIMA EIRELI
CNPJ: 33.988.869/0001-45

OBJETO DO CONTRATO: Futura e Eventual Aquisição Combustíveis (Diesel s-10 e Gasolina comum), para atender a demanda de abastecimento da frota de veículos desta Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) tendo por base de cálculo o valor inicial atualizado do contrato. Todavia, o percentual de cada item, deve ser de acordo o quantitativo e valor unitário descrito no Contrato Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 14002 – Gestão do SUS – Recursos Próprios.
Projeto/Atividade: 10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
Ação: 2088
Elemento de Despesas: 3390.30.
Fonte de Recursos: 1500.1002

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.305.0012 – Implementação de ações de vigilância epidemiológica, prevenção e controle de doenças.
Ação: 2080
Elemento de Despesas: 3390.30.
Fonte de Recursos: 1600.0000

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.301.0009 – Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica - PAB
Ação: 2102
Elemento de Despesas: 3390.30.
Fonte de Recursos: 1600.0000

Unidade Orçamentária: 14003 – Gestão do SUS – Gestão Administrativa do SAMU Estadual
Projeto/Atividade: 10.302.0010
Ação: 2093
Elemento de Despesas: 3390.30.
Fonte de Recursos: 1500.1002

Unidade Orçamentária: 14003 – Gestão do SUS – CO – Financiamento da Atenção Básica - Estadual
Projeto/Atividade: 10.302.0007
Ação: 2094
Elemento de Despesas: 3390.30.
Fonte de Recursos: 1500.1002

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.305.0012 – Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada
Ação: 2078
Elemento de Despesas: 3390.30.
Fonte de Recursos: 1600.0000

DATA DE ASSINATURA: 31 de outubro de 2025.

Normandia - RR, 31 de outubro de 2025.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



EXTRATO DE PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS N° 0194/2024 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - FEMARH/RR (Lei nº 815-Decreto Estadual nº. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº. 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a Lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº. 342/10 FEMARH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo n°: 18201.011541/2024.48.

RESOLVE-SE:

Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

Ato:	OUTORGA PREVENTIVA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato:	USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL
Requerente:	ARCO-IRIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CPF/CNPJ: 11.251.528/0001-50
Empreendimento:	LOTEAMENTO BUENA VISTA, LOTEAMENTO BUENA VISTA, LOCALIZADA NA ROD BR: 401, KM 03, FAZENDA BOM INTENTO II, CASA SEDE, ZONA RURAL.
Município:	CANTÁ - RR
Tipo de Ponto de Interferência:	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
Tipo Corpo Hídrico:	POÇO TUBULAR
Coordenada Captação:	N 2° 48' 33,10" W 60° 37' 22,80"
Finalidades:	CONSUMO HUMANO - CONDOMÍNIO.

Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	15,0000	4,0	31	1.860,00
Fevereiro	15,0000	4,0	28	1.680,00
Março	15,0000	4,0	31	1.860,00
Abril	15,0000	4,0	30	1.800,00
Maio	15,0000	4,0	31	1.860,00
Junho	15,0000	4,0	30	1.800,00
Julho	15,0000	4,0	31	1.860,00
Agosto	15,0000	4,0	31	1.860,00
Setembro	15,0000	4,0	30	1.800,00
Outubro	15,0000	4,0	31	1.860,00
Novembro	15,0000	4,0	30	1.800,00
Dezembro	15,0000	4,0	31	1.860,00
Vazão Máxima Instantânea (m³/h):	15,00			
Volume anual (m³):	21.900,00			

Art. 2º A outorga preventiva de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 12 de dezembro de 2026 podendo ser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.

PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS N° 0194/2024 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Todas as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos autos do processo e informações apresentada pela Empresa de Consultoria/ Consultor Ambiental MIKE ARANHA BRANDÃO, portador do CREA: 0911538330RR, ART Nº RR20240150446 de 21 de Novembro de 2024..

Art. 3º Esta outorga de direito de uso de recursos hídricos poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II - quando for necessária a adequação aos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 5º Esta outorga de direito de uso, poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à FEMARH/RR, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade, considerando-se o disposto no art. 36, inciso III § 3º do decreto 8.123-E de 12 de julho de 2007.

Art. 6º O Outorgado se sujeita à fiscalização da FEMARH/RR, de acordo os artigos 47, 48, e 49 do decreto 8.123-E 12 de julho de 2007, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONDICIONANTES

1. Conforme o art. 51 do Decreto 8.123-E. Para permitir o controle do Uso de recursos hídricos, o interessado deverá instalar num prazo de 120 dias hidrométricos no poço tubular. O interessado deverá comprovar solicitações através de relatório fotográfico.

Boa Vista - RR, 15 de DEZEMBRO de 2024.

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH-RR

MARTA CECÍLIA MOTA DE MACÊDO HENCHEN
Diretora do DRHI/FEMARH/RR

PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS N° 0194/2024 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

HISTÓRICO DE MODIFICAÇÕES

Data e Hora	Usuário	CPF	Campo Alterado	Dado Anterior	Dado Alterado	Motivo de Alteração
SEM ALTERAÇÃO NO MOMENTO!						



Quer economizar

até 4 contas de luz por ano na sua empresa?



Chegou em RORAIMA

Mercado Livre de Energia



Neoenergia

PARCEIRO AUTORIZADO



SEVEN
SOLUÇÕES



WN Treinamento,
Consultoria e Planejamento

CLIQUE NO LINK ABAIXO E

ECONOMIZE JÁ!!!



MACUXI
CONTAINERS
98125-2100



MACUXI
CONTAINERS
&
ENTULHOS



MACUXI
ENTULHOS
98115-1000
99130-1002

FOLHA BV